



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Retificação do Decreto nº 012/2017

Publicado no Diário Oficial - FEMUR de 31/01/2017

ONDE SE LÊ: **Art. 1º** - Fica declarada no âmbito da administração pública de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em razão dos fatos descritos nas considerações do presente ato; a anulação dos títulos de domínio efetuados pela gestão anterior datados do dia 01 de janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016.

LEIA-SE: **Art. 1º** - Fica declarada no âmbito da administração pública de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em razão dos fatos descritos nas considerações do presente ato; a anulação dos títulos de domínio efetuados pela gestão anterior datados do dia 01 de janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016, **com exceção dos todos os títulos que não foram levados a registro e que possuem construção realizada pela Caixa Econômica Federal.**

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, Gabinete do Prefeito aos 06 de fevereiro de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Constitucional